CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 131/2023

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA PÚBLICA NO CRUZAMENTO DAS RUAS CAMPO BELO E CORNÉLIO FERREIRA DE SOUZA".

J U S T I F I C A T I V A:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que através do Departamento competente, sejam tomadas as devidas providências no sentido da limpeza e retirada de entulho no cruzamento das Ruas Campo Belo e Cornélio Ferreira de Souza, no Bairro Jardim Santo Antônio, segue foto em anexo.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 08 de maio de 2023.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021/2024

PROTOCOLIZADO EM
09/05/2023 às 11:16 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Protocolo
Data: 09/05/23


R. CORNELIO F. SOUZA
R. CAMPO BELO